



MERCOSUL/SGT N° 3/CG/ATA N° 04/23

**LXXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 3
“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” /
COMISSÃO DE GÁS**

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 6 e 9 de novembro de 2023, no exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), no âmbito da LXXXVI Reunião Ordinária do SGT N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade", a Reunião da Comissão de Gás (CG), com a presença das delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Tendo em conta que a delegação da Argentina não participou da presente reunião, a Ata fica sujeita ao disposto na Decisão CMC N° 44/15.

A Lista de Participantes consta como **Agregado I**.

A Agenda da Reunião consta como **Agregado II**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS

A Comissão de Gás (GLP) tomou conhecimento das Instruções dos Coordenadores Nacionais.

2. PROJETO DE REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL (RTM) PARA REGULADORES DE BAIXA PRESSÃO (GLP)

De acordo com as instruções recebidas dos Coordenadores Nacionais, as delegações compartilharam informações e deram continuidade à elaboração do "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Regulador de Baixa Pressão (GLP)" (**Agregado III**).

Foi realizada a implementação do “Guia para Elaboração de Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade MERCOSUL”, aprovado pela Resolução GMC N° 30/21. A partir deste, foram realizadas atualizações ao Projeto de Regulamento Técnico MERCOSUL.

Foi continuada a tradução do Projeto de RTM para que o mesmo fique redigido em ambos os idiomas (espanhol e português).

Foi feita uma correção parcial no texto do Projeto de RTM, eliminando itens repetidos e corrigindo numeração e formatação.

Foram feitas as seguintes atualizações no VISTO do Projeto de Resolução:

- Foi eliminada a citação do Protocolo de Ushuaia, no idioma espanhol.
- Foi inserida a citação da Decisão CMC N° 20/02.
- Foi eliminada a citação da Resolução GMC N° 19/92, por ser esta revogada pela Resolução GMC N° 30/21.
- Foi substituída a citação da Resolução GMC N° 56/02 pela Resolução GMC N° 45/17, que a revogou.
- Foi inserida a citação da Resolução GMC N° 57/18.
- Foi eliminada, no idioma espanhol, a citação das Resoluções GMC N° 02/06, N° 03/08 e N° 34/21 por fazerem referência a GNV.
- Foi inserida a citação da Resolução GMC N° 38/98, no idioma português.
- Foi eliminada a citação da Resolução GMC N° 91/93, porque esta foi revogada pela Resolução GMC N° 22/05, e seu conteúdo está inserido na Decisão CMC N° 20/02.

Foi transferida a especificação das pressões de entrada e saída de GLP para a norma NM xxx/ano, modificando a definição do escopo do item 2.1, ficando da seguinte forma:

“2.1 Produtos Abrangidos por este Regulamento

Estes requisitos se aplicam aos reguladores de baixa pressão destinados a se conectarem a recipientes portáteis de GLP da terceira família I3B/P, com capacidade de até 15 kg de produto, e cujas pressões de entrada e saída de gás estejam estabelecidas na norma NM XXX/ano.”

Se modificou o texto do item 3.6 do Projeto de RTM, ficando da seguinte forma:

“3.6 Regulador de baixa pressão: dispositivo projetado para suportar uma pressão de entrada não menor que a pressão de trabalho do recipiente portátil que utiliza GLP, e que permite a regulação a uma adequada pressão de saída para o aparelho ao qual está conectado.”

As delegações vão estudar a pertinência de citar a Resolução GMC N° 15/22 no Projeto de RTM na lista de documentos do item 5 – Normas e Documentos de Referência.

Foi feita a tradução para o idioma português da palavra “anillos” para “anéis”, no item 6.2.2.1.1.3.

Foi feita a tradução para o idioma português da palavra “enchufar” para “conectar”, no item 6.2.2.1.2.2.

Foi incluída a tradução para o português de todo o item 6.2.2.1.2.3.

Foi modificado o texto do item 6.2.2.2 fazendo referência à Norma xxx/año, ficando da seguinte forma:

“6.2.2.2 PARAFUSOS E PORCAS

É necessário que os parafusos e porcas utilizados na montagem do regulador atendam às normas reconhecidas internacionalmente, as quais são referenciadas na norma NM xxx/ano.”

Foi corrigida, no item 6.2.2.3, a tradução da palavra “venteo” para “alívio”, no idioma português.

Foram inseridos os seguintes itens ao Projeto de RTM, de acordo com o estabelecido no Guia GMC Nº 30/21:

- Item 6.2.4 “REQUISITOS DE PROJETO E MONTAGEM”
- Item 6.2.5 “REQUISITOS DE AJUSTE PARA O FUNCIONAMENTO DO REGULADOR.”

Foi corrigida a tradução do idioma português nos itens 6.2.5.1 e 6.2.5.2.

3. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2023-2024

As delegações elaboraram o Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024 correspondente ao segundo semestre do ano 2023, que consta no **Agregado IV**.

4. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A Agenda da próxima reunião consta no **Agregado V**.

LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que fazem parte da Ata são os seguintes:

Agregado I	Lista de Participantes
Agregado II	Agenda e Cronograma
Agregado III	Documento de trabalho - Projeto de "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Regulador de Baixa Pressão (GLP)"
Agregado IV	Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024 correspondente ao segundo semestre do ano 2023

Pela delegação do Brasil
Millene Cleto da Fonseca

Pela delegação do Paraguai
Juan Ignacio Paredes

Pela delegação do Uruguai
Teodoro Vassallo

